

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 08/2022
DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Designa servidor para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de aquisição de bens e serviços da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso”.

Paulo Jose Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas e tendo em vista o artigo 104 incisos III e artigo 117 § 3º da Lei n. 14.133, de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **Fernando de Souza**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição de bens e serviços, celebrados com a Câmara Municipal.

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 10 de março de 2022.



Paulo José Gonçalves
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PORTARIA Nº 018/2022

PORTARIA Nº 018/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID 19).

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de a Administração facilitar o acesso a informação aos cidadãos, (Lei Nacional nº 12.527/2011) e (Lei Municipal nº 1024/2015), por intermédio da ampla publicidade de seus atos.

CONSIDERANDO, a ampliação da imunização contra a COVID-19 no Estado de Mato Grosso e no Município de Alto Garças-MT, considerando ainda o Decreto do Governo de Mato Grosso, nº: 1.304, de 08 de março de 2022, **ASSIM, RESOLVEM**:

Art. 1º - Manter o atendimento externo do Poder Legislativo Municipal com funcionamento dos trabalhos externos e internos em horário reduzido das 12:00 às 17:00 horas, mantendo o funcionamento dos trabalhos na Câmara tanto para o expediente interno e externos, com atendimento presencial ao público das 12:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - Liberar o acesso interno à Câmara Municipal de pessoas com ou sem o uso de máscara de proteção individual, cabendo a cada cidadão a decisão de utilizá-la ou não, **no entanto, fica vedado** a entrada no estabelecimento da Câmara Municipal, de pessoas que apresentarem sintomas gripais e ou que estiverem suspeito ou com Covid-19.

Art. 3º - Determinar que quaisquer servidores ou vereadores com sintomas de gripes, resfriados, febres, sejam dispensados de comparecer a Câmara Municipal, sem prejuízos de seus salários, desde que apresentem laudo médico/ e ou exame médico.

Art. 4º - Determinar que a Chefe de Departamento de Administração Orçamento e Finanças mantenha as medidas de prevenção, disponibilizado antisséptico de mãos (álcool Gel).

Art. 5º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças - MT, em 22 de março de 2022.

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

WILSON PEREIRA DA SILVA DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA

1º Secretário 2ª Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 030/2022

"Dispõe sobre a nomeação da Senhora SARA HELEN DINIZ DO ESPIRITO SANTO e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 1018, de 17 de março de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **SARA HELEN DINIZ DO ESPIRITO SANTO**, portadora do Registro Geral - RG sob nº. 234****-0/SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob nº 057.***.***-14, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Ga-

binete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 22 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de março de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2022

Paulo José Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se estabelecer um calendário para o exercício de 2022 que permita o planejamento das atividades no âmbito desta Casa Legislativa; Considerando os feriados nacionais, estaduais e municipais e a portaria MD nº 265/2021 da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no ano de 2022, sem prejuízo na prestação dos serviços considerados essenciais, nos seguintes dias:

I. 15 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo - feriado nacional; II. 21 de abril (quinta-feira) Tiradentes - feriado nacional; III. 22 de abril (sexta-feira) - ponto facultativo; IV. 23 de maio (segunda-feira) - ponto facultativo; V. 24 de maio (terça-feira) Dia da Padroeira - feriado municipal; VI. 16 de junho (quinta-feira) Corpus Christi - ponto facultativo; VII. 17 de junho (sexta-feira) - ponto facultativo; VIII. 25 de julho (segunda-feira) Dia do Colono e Motorista - feriado municipal; IX. 07 de setembro (quarta-feira) Independência do Brasil - feriado nacional; X. 12 de outubro (quarta-feira) Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional; XI. 28 de outubro (sexta-feira) Comemoração Dia do Servidor Público - Ponto facultativo; XII. 02 de novembro (quarta-feira) Dia de Finados - feriado nacional; XIII. 14 de novembro (segunda-feira) - ponto facultativo; XIV. 15 de novembro (terça-feira) Proclamação da República - feriado nacional;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de março de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

PORTARIA Nº 08/2022

DE 10 DE MARÇO DE 2022

"Designa servidor para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de aquisição de bens e serviços da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso."

Paulo José Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas e tendo em vista o artigo 104 incisos III e artigo 117 § 3º da Lei nº. 14.133, de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **Fernando de Souza**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição de bens e serviços, celebrados com a Câmara Municipal.

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 10 de março de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 22 dias do mês de março de 2022, em Sessão Solene realizada nas dependências da Câmara Municipal de Carlinda-MT, após prestação de compromisso, tomou posse no cargo de Vereador do município de Carlinda-MT, em razão da decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, autos n.º 0600762-79.2020.6.11.0024, o Sr. **Almicio Costa Freire**, brasileiro, casado, portador do R.G. 7.233.963, SSP/MG e C.P.F nº 976.917.716-49, residente e domiciliado à Rua das Maravilhas s/nº, neste município, para o mandato no período de 22 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

E para constar foi lavrado o presente Termo de Posse, que considerado conforme foi devidamente assinado pelo empossado.

Sala das Sessões,

Carlinda-MT, 22 de março de 2022.

ALMICIO COSTA FREIRE

Empossado

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 22 dias do mês de março de 2022, em Sessão Solene realizada nas dependências da Câmara Municipal de Carlinda-MT, após prestação de compromisso, tomou posse no cargo de Vereador do município de Carlinda-MT, em razão da decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, autos n.º 0600762-79.2020.6.11.0024, o Sr. **Francisco Robério Gomes Alencar**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. 2 509 501, SSP/MT e C.P.F nº 454 543 701-00, residente e domiciliado na Rua Porto Velho, 421, neste município, para o mandato no período de 22 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

E para constar foi lavrado o presente Termo de Posse, que considerado conforme foi devidamente assinado pelo empossado.

Sala das Sessões,

Carlinda-MT, 22 de março de 2022.

FRANCISCO ROBÉRIO GOMES ALENCAR

Empossado

CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

PARTES: Câmara Municipal de Conquista D' Oeste e ISAQUE ALVARES DE LIMA - CNPJ: 15.107.842/0001-14

OBJETO: Contratação de serviços de gravação/filmagem, edição e transmissão em tempo real (ao vivo) de áudio e vídeo (streaming) via internet (online) das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, sessões solenes, audiências públicas realizados na sede da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, com equipamentos e acessórios de propriedade desta Edilidade.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

VIGENCIA: 21 de março à 31 de dezembro de 2022

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 011/2022

EMENTA: Eleva Nível de funcionário da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 057/2015,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 077/2017,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º. **Conceder elevação de Nível/Classe para servidor municipal de acordo com Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:**

- **FLORENTINO APARECIDO MARTINS – NÍVEL 04/09 ANOS – R\$ 6.053,71;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 11 de março de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATO Nº. 003/2022

Entidade Contratante: Câmara Municipal de Curvelândia – MT
Presidente: Marcos Felipe do Nascimento